



# *Câmara Municipal de Iuna*

## **“LEI MUNICIPAL Nº 3068/2023”**

### **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar os terrenos pertencentes ao Município, relacionados no Anexo Único da presente Lei, à Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ 39.288.352/0001-20.

**Art. 2º.** Os imóveis objeto desta doação, serão destinados à construção de unidades habitacionais (casas populares), com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

**Art. 3º.** Os imóveis serão revertidos ao patrimônio público municipal, caso a proposta da Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES, não seja selecionada pelo Ministério das Cidades – Governo Federal.

**Art. 4º** Sendo selecionada a proposta da ASSIUDES pelo Governo Federal, fica instituído o prazo máximo de 03 (três) anos, a partir da divulgação do resultado da seleção, por parte do Governo Federal, para o término da construção, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 07/12/2023.

**ADIMILSON DE SOUSA**  
Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Iuna*

## ANEXO ÚNICO

Nº do Lote	Área Total – m <sup>2</sup>	Matrícula RGI
26	150,00	10.468
01	150,00	10.469
02	150,00	10.470
03	150,00	10.471
04	150,00	10.472
05	150,00	10.473
06	150,00	10.474
07	150,00	10.475
08	165,10	10.476
09	150,00	10.477
10	150,00	10.478
11	150,00	10.479
12	150,00	10.480
13	188,95	10.481
14	265,90	10.482
15	150,00	10.483
16	150,00	10.484
17	150,00	10.485
18	150,00	10.486
19	195,20	10.487
20	150,00	10.488
21	150,00	10.489
22	150,00	10.490
23	150,00	10.491
24	150,00	10.492
25	150,00	10.493

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 07/12/2023.

**ADIMILSON DE SOUSA**  
Presidente da Câmara